



RECEBIDO EM:
19/10/23
André de
Assinatura

Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
Riachãoense, e dá outras providências.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:16 HR
DE 03 DE 11 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

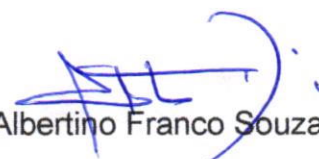
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO
DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o
presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Riachãoense a **Maria de Lurdes Pereira Lima**,
em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão
solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, 19 de outubro de 2023.


Albertino Franco Souza
Vereador - PSD